

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

(VIA JURÍDICO)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE
SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA –
EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2068/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 048/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **06 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução** por **90 (noventa) dias** contados a partir de **06 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2068/2014 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o **termo aditivo de prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias e prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias**, devidamente justificado e acompanhado da C.I. nº **132/2014**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

RECEBIDO EM: 30/10/15

POR: Kelly P.

CPL - Prefeitura Municipal do Paulista



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2014.




Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Prefeito do Município do Paulista

Contratante
JLPM Construções Ltda.



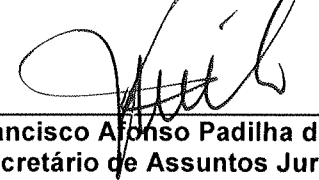
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo

JLPM Construções Ltda – EPP
Contratada



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
PREFEITURA DO PAULISTA
Portaria: 009

Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 06256910400



CPF/MF: 83382424120



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**MODALIDADE
DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA:

JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; C.N.P.J.:
11.650.072/0001-09.

OBJETO:

Termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015, e prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 06 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO(S):

Vigência: 90 (noventa) dias, contada de 06 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015.
Execução: 90 (noventa) dias, contada de 06 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015.



SEC
DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS

Paulista, 29 de Dezembro de 2014.

OFÍCIO Nº 2068 /2014

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

Att: Francisco Padilha

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência.

Prezada Senhora

Cumprimentando-o cordialmente, solicitar aditivo de prazo de execução, por mais 90 (Noventa Dois) dias, e de vigência, por mais 90 (Noventa Dias) do contrato Nº 048/2014, firmado com a JLPM Construções Ltda., nos serviços de Reforma e Ampliação da USF da Cidade de Paulista/PE, conforme C.I. Nº 132/2014 – Engenharia Saúde em anexo.

Atenciosamente.



RAMON SANTOS DE ARAUJO
Superintendente Administrativo Financeiro

*Ramon Santos
Superintendente Administrativo Financeiro
M. 21/12/14*



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

*Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
M. 29/12/14 37.120*

Paulista, 29 de Dezembro de 2014.

C.I. Nº 132/2014


De: Joana D'Arc S. Viegas – Engenheira Fiscal
Para: Ramon Santos (Superintendência Adm. Finança)

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência, do contrato Nº 048/2014, Reforma e Ampliação da USF da Cidade de Paulista/PE.

Parecer Técnico

Em virtude das dificuldades de serviços contratados devido a não paralisação das atividades realizadas nas USF's em Reforma e Ampliação, da Cidade do Paulista, do contrato Nº 048/2014, faz-se necessário o aditivo de Prazo de execução por mais 90 (Noventa Dias), e de vigência de 90 (noventa Dias)

Atenciosamente.


Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.034.104 – CREA 55.855-D/PE
Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.: 034104
CREA: 55.855 - D / PE